

ANO XVIII – Nº1447 Major Sales-RN, quarta- feira, 15 de fevereiro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 308, de 15 fevereiro de 2023.
Decreto nº 309, de 15 fevereiro de 2023.
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.13.0003DL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2023.02.13.0003.001

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 308/23
Major Sales/RN, 15 de fevereiro de 2023

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN, a se realizar no dia 02 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII

Conferência Municipal de Saúde de Major Sales/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Sales/RN, 15 de fevereiro de 2023
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

Decreto nº 309, de 15 fevereiro de 2023.

Ponto facultativo para os Servidores Públicos da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95; Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal. Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.

Considerando que os dias de Carnaval, a serem comemorados, no corrente ano, caem em 20 e 21 de fevereiro, respectivamente;

Considerando a forte e tradicional manifestação popular no período carnavalesco;

Considerando portanto, o costume da população; Considerando o Calendário de Eventos Culturais no nosso Municípios,

ANO XVIII – Edição Nº1447, quarta- feira, 15 de fevereiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

§ 1º - Os pontos facultativos de que trata o presente Decreto se dá em decorrência dos festejos relativos ao Carnaval de 2023.

§ 2º - O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (hospital e Maternidade Mãe Tête, e outras assim consideradas, como a vacinação contra o Coronavírus.

§ 3º - Os serviços de educação seguirão o calendário escolar estabelecido para o ano letivo, de conformidade com as determinações do Governo do Estado, em decorrência da Pandemia.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 15 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de filmagens, fotos e transmissão ao vivo de áudio e vídeos (streaming de áudio e vídeos), via plataforma facebook, instagran e Youtube de eventos realizados pela Administração Municipal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita.

Major Sales - RN, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.13.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.13.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de filmagens, fotos e transmissão ao vivo de áudio e vídeos (streaming de áudio e vídeos), via plataforma facebook, instagran e Youtube de eventos realizados pela Administração Municipal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.02.13.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.626.185/0001-05, com sede na Rua Francisco Gomes Pascoal, S/N, Centro na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Cleangelo Allan Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 117.553.084-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 3002760 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a José Aquino de Lacerda, Nº 02, Centro, Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Gabinete da Prefeita em 15 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.13.0003.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.13.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de filmagens, fotos e transmissão ao vivo de áudio e vídeos (streaming de áudio e vídeos), via plataforma facebook, instagran e Youtube de eventos realizados pela Administração Municipal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.02.13.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as

notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13– Cultura 392 – Difusão Cultural – 13 CULTURA 1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 527 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13– Cultura 392 – Difusão Cultural – 13 CULTURA 1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 528 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13– Cultura 392 – Difusão Cultural – 13 CULTURA 2.55 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO MUSEU CULTURAL 541 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários os consoantes as disposições da Lei Municipal nº 502/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400 –
CONTRATADO

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com